



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ
CNPJ: 06.054.266/0001-01
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 127/2022, de 10 de Maio de 2022.

Nomeia os membros para o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2022 a 2024.

O Prefeito Municipal de Cajapió, Estado do Maranhão, Marcone Pinheiro Marques, no uso das atribuições legais, especialmente nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e o art. 73, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes a abaixo para compor Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2022 a 2024.

▪ **Poder Público:**

- Secretaria de Assistência Social:

Titular: Alteredo de Jesus costa Filho

Suplente: Ângela Correia Melo

- Educação:

Titular: Geyciellem Pereira Mendonça

Suplente: Edilson Serra Oliveira

- Saúde:

Titular: Vanessa Coelho Costa

Suplente: Eline Coelho Mendes

- Administração e Planejamento:

Titular: Wagner Teixeira Souza

Suplente: Adriely da Conceição Matos Coelho

- Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Pecuária:

Titular: Paulo Victor dos Anjos Fonseca

Suplente: João Batista Bandeira Costa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ
CNPJ: 06.054.266/0001-01
GABINETE DO PREFEITO

▪ **Representantes da Sociedade Civil**

- Pastoral da Criança:

Titular: Filomena Pereira Moraes Neta

Suplente: Alessandro de Jesus Ferreira

- Sindicato dos Professores/Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas, Estadual e Municipais do Estado do Maranhão/SINPROEEMMA – Núcleo de Cajapió:

Titular: Manoel de Jesus Fonseca Gois

Suplente: Basílio Costa Serra Júnior

- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

Titular: Maria dos Remédios Santos Serra

Suplente: Maria José Costa Serra Filha

- Representantes das Igrejas:

Titular: Ana Clara Andrade Moreira Costa

Suplente: Jacirene de Jesus Rocha Pinheiro

- Associação Recreativa de Cultura Afro Quilombola de Picadas:

Titular: Rosa Emília Paiva Aguiar

Suplente: Ana Lúcia Martins

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cajapió/MA, 10 de Maio de 2022.


Marconé Pinheiro Marques
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 10 de Maio de 2022.


Marinalda Pedrosa Civalcanti Mendes Ferreira
Chefe de Gabinete

